

FORMALIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

1. DO OBJETO

DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PAGAMENTO DE FRANQUIA DE SEGURO DE VEÍCULO HYUNDAI HB20 PLACA RXK8C04 PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAREMA.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO.

O pagamento da franquia é um passo fundamental para viabilizar a cobertura do seguro, conforme estipulado na apólice da Gente Seguradora, e assegurar a reparação do veículo envolvido no acidente registrado no boletim de ocorrência nº 0963627/2024. Esse procedimento garante que o município possa contar com o conserto do veículo de forma ágil, eficaz e sem custos adicionais além da franquia.

Essa ação demonstra responsabilidade e eficiência na administração dos recursos públicos, garantindo a disponibilidade e o bom funcionamento da frota municipal.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da lei 14.133/2021:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).

E

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DECRETO Nº 43/2024 29 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre procedimento simplificado para contratações em razão de baixo valor pela lei federal Nº 14.133/2021, no âmbito do município de Marema/sc.

3. DO FORNECEDOR

Razão social: ALGACIR JOAO CERATTO LTDA

Endereço: R DEZ DE NOVEMBRO- XAXIM –SC

CNPJ: 81.833.865/0001-30

4. DO PREÇO

Valor total da contratação: R\$:3.000,00 (três mil reais).

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da franquia está diretamente relacionado à cobertura oferecida pela apólice nº 01.31.0137726 ao município, onde o veículo encontra-se assegurado. A qual já determina o valor da franquia para conserto do veículo.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do fornecedor está vinculada ao prestador de serviços credenciado junto a gente seguradora, o qual determinou a empresa responsável pela prestação de serviço.

Secretário

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretário da Administração, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- (X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

MAREMA, 21 de novembro de 2024.

MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal